

**Decreto nº 2.325, de 26 de agosto de 2009.**

**Altera o art. 1º do Decreto nº 2.112, de 27 de agosto de 2007, alterando os integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal da EJORA.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o Estatuto da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – EJORA, aprovado pela Lei nº 1.121, de 13 de abril de 1984,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 2.112, de 27 de agosto de 2007, passando a ser o seguinte:

*“ Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – EJORA:*

**I – Conselho de Administração:**

*Presidente: Telmo de Souza*

*Suplente: Balduino Goerck*

*Membro: Cláudio Ehlers Bastos*

*Suplente: Sílvio Fabiano Rosa da Silva*

**II – Conselho Fiscal:**

*Efetivo: Luís Fernando Vilanova Alvim*

*Suplente: Josiele Bastos Oliveira Parker*

*Efetivo: Renato Dullius*

*Suplente: Pedro Oliveira*

*Efetivo: Maria Marlene de Oliveira*

*Suplente: Renato Silva de Oliveira”*

**Art. 2º** Permanecem em vigor e inalteradas, as demais disposições contidas no Decreto supra citado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de agosto de 2009.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Decreto republicado em 18/09/2009, em virtude de erro de digitação.